



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o decreto de emergência Nº 011/2017.

Rurópolis-PA, 01 de Março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, considerando que as ações e serviços público são essenciais e não podem sofrer interrupção de continuidade, sob pena de causar prejuízo irreparáveis a população, conforme o decreto **Nº 011/2017**.

Rurópolis-PA, 01 de Março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu a PORTELA & LIMA LTDA-ME, em consequência do melhor preço do mercado, e condição de fornecimento no município.

Desta forma, nos termos do art. 24, IV, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Rurópolis-PA, 01 de Março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PORTELA & LIMA LTDA-ME, no valor de R\$ 14.400,20 (quatorze mil e quatrocentos reais e vinte centavos). Levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Rurópolis-PA, 01 de Março de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
